



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://dilermandodeaguiar.rs.gov.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007 / 2020 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a apreciação das contas do Prefeito e Vice-Prefeito em exercício do município de Dilermando de Aguiar, exercício 2017.

Adão Escobar da Trindade, Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que, de conformidade com o que determina o artigo 238 do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU o seguinte DECRETO:

Art. 1º. As Contas Públicas do Município de Dilermando de Aguiar, referentes ao Exercício de 2017 (de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017), sob a responsabilidade dos Senhores Prefeito Jose Claiton Sauzem Ilha e Vice-Prefeito Jorge Alberto Pereira Saidelles, são consideradas **APROVADAS**, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nº. 20.307 nos autos do Processo nº. 005403-02.00/17-1, e Parecer da Comissão Orçamento, Finanças e Controle desta Casa.

Parágrafo Único - O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul mencionado no *caput* deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Atesto a aprovação

Ver Alan Kroth
Presidente da Comissão de Constituição, Leis e Cidadania.

Ver Adão Escobar da Trindade
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver^a. Maria Edi Quinhones Cezimbra
Secretária